



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO VI - Nº e-DOM 1337 - CAMARAGIBE, PE, 11 de setembro de
2026**

PORTARIA N.º 032 DE 2026

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À
FOME - 11/09/2026**

PORTARIA N.º 032 de 2026

CAMARAGIBE, 2 DE SETEMBRO DE 2026

SUBSTITUI OS CONSELHEIROS/AS DO CONSELHO DA JUVENTUDE - CMJ PARA O TRIÊNIO 2025-2028.

Dispõe sobre a substituição de representantes do Conselho Municipal da Juventude de Camaragibe - CMJ, para o triênio 2025-2028, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE
À FOME DO MUNICÍPIO DE
CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, Daiana Albuquerque Meira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2039/2025, de 29 de dezembro de 2025, que nomeou os representantes governamentais e da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal da Juventude de Camaragibe - CMJ, para o triênio 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal da Juventude de Camaragibe - CMJ, em razão da substituição de representantes governamentais e da sociedade civil organizada;

RESOLVE:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Pela Fundação de Cultura de Camaragibe

Tatiene de Moura Silvino – 064.101.224-11.....

Titular

Elmiton Freitas Silva – 032.361.644-50..... Suplente

Pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome

Pedro Paulo Regis da Cruz Silverio – 092.957.214-97 – Mat. 499998182

..... Titular

Image not found or type unknown
Anderson August dos Santos Gonzaga – 108.210.874-01 – Mat. 499998251

..... Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA

Ruana Kely Pinheiro dos Santos – 118.304.074-14 – Mat. 880061251

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Pelo segmento de ENTIDADES:

ASSOCIAÇÃO FÉ E ESPERANÇA

Karla Vanessa da Silva Souza Braga – 066.079.904-95

..... Titular

Letícia Fernandes de Araújo – 149.365.844-10.....

Suplente

PROJETO TAMO JUNTO

Jonas José de Oliveira da Silva – 070.966.944-55
..... Titular
George Antônio Oliveira – 041.983.634-98.....
Suplente

ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA CAPOEIRA DE CAMARAGIBE

Júnior Jessé do Nascimento – 039.608.164-99.....
Titular
Ricardo da Silva Pinheiro – 908.444.954-00.....
Suplente

PROJETO FUTCORES

Pedro Marcelo da Silva de Souza – 115.828.404-74
..... Titular
Letícia Ferrari de Almeida Andrade – 094.216.694-95
..... Suplente

Art. 2º A ata completa do processo de substituição permanecerá disponível para consulta nos arquivos da Secretaria, para fins de publicidade e transparência.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2039/2025, de 29 de dezembro de 2025 .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Daiana Albuquerque Meira
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome
CAMARAGIBE/PE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 110926022700

**ERRATA DE PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº37/2026,
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - 11/09/2026**

ERRATA DE PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº37/2026, publicada no dia 09/08/2026.

Referência: Errata para Correção de Erro na Descrição.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, para correção de erro meramente material, torna público, **ERRATA** na Portaria nº 37/2026 de 09 de Agosto de 2026, publicada em 14 de Maio de 2026, referente a Dispensa de Agente de Autoridade de Trânsito - BGTRAN.

ONDE SE LÊ:

Portaria Nº. 37/2026

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, caput, e no inciso VII do art. 119 da Lei Orgânica do Município de Camaragibe;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece que o Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso VI, da Lei Municipal nº 973, de 29 de dezembro de 2023, que institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Camaragibe e atribui à Guarda Civil Municipal o exercício das competências de trânsito que lhe forem conferidas, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação dos servidores designados para o exercício das atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito e Agente de Fiscalização de Transportes no âmbito da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe – SESEOP;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de cessar a designação anteriormente concedida ao servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor abaixo relacionado do exercício das atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito e Agente de Fiscalização de Transportes da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe – SESEOP, cessando, a partir da publicação desta Portaria, os efeitos de sua designação para o exercício das referidas atribuições:

Matrícula	Nome
0992.1	Wellington Bezerra da Silva
1051.1	Marconde Timóteo Arão da Silva

Art. 2º Fica revogada a designação do servidor constante do art. 1º desta Portaria, anteriormente estabelecida pela Portaria nº 14/2026, de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, 01 de Setembro de 2026.

Marcilio Rossini

Secretário de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe

LEIA-SE:

Portaria Nº. 37/2026

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, caput, e no inciso VII do art. 119 da Lei Orgânica do Município de Camaragibe;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece que o Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso VI, da Lei Municipal nº 973, de 29 de dezembro de 2023, que institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Camaragibe e atribui à Guarda Civil Municipal o exercício das competências de trânsito que lhe forem conferidas, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação dos servidores designados para o exercício das atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito e Agente de Fiscalização de Transportes no âmbito da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe – SESEOP;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de cessar a designação anteriormente concedida ao servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor abaixo relacionado do exercício das atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito e Agente de Fiscalização de Transportes da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe – SESEOP, cessando, a partir da publicação desta Portaria, os efeitos de sua designação para o exercício das referidas atribuições:

Matrícula	Nome
0992.1	Wellington Bezerra da Silva

Art. 2º Fica revogada a designação do servidor constante do art. 1º desta Portaria, anteriormente estabelecida pela Portaria nº 14/2026, de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, 01 de Setembro de 2026.

Marcilio Rossini

Secretário de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 110926022207